



Prof. Dr. Dr. h.c. Kai Ambos
Diretor Geral

·Prof. Dr. Ezequiel Malarino
Director Acadêmico

Secretaria Executiva: Eneas Romero (M. Iur.)
Diego Tarapués (LL.M.)
Gustavo Urquizo
John Zuluaga (LL.M.)

Platz der Göttinger Sieben 5
Blauer Turm, 4^o piso, ofic. 4.106
37073 Göttingen
Telefone: 0551 39-7834
Fax: 0551 39-22155
Email: cedpal@uni-goettingen.de
URL: www.cedpal.uni-goettingen.de

Data: 31.03.2015

Pautas para a apresentação de trabalhos

1. A **versão preliminar** do trabalho deve ser entregue à Secretaria Executiva do CEDPAL (cedpal@uni-goettingen.de) ou enviada ao email do responsável do projeto indicado em cada ocasião com uma **antecedência mínima de duas semanas** da data prevista para o seminário. O descumprimento desta diretriz autoriza a Direção a excluir o membro da participação no projeto. Os trabalhos preliminares serão discutidos no seminário. Após o seminário, os autores disporão de tempo para entregar a **versão definitiva**. Nesta, os autores procurarão ter em conta as observações feitas pelos participantes do seminário. O CEDPAL fará uma avaliação das versões definitivas, reservando-se o direito de não publicar o texto.
2. Os trabalhos deverão apresentar uma **extensão máxima de 25 páginas** (fonte: times new roman; tamanho: 12; espaçamento: 1,5). Qualquer exceção deve ser aprovada previamente pela Direção. O trabalho deve estar precedido de um **resumo (abstract)**, cuja extensão não deve superar 12 linhas. O resumo deve conter a tese principal do texto. No final do trabalho, devem ser incluídas a indicação **bibliográfica** e as citações de legislação e jurisprudência utilizadas. Se no trabalho forem utilizadas **abreviaturas**, estas devem ser indicadas separadamente.
3. Para os títulos internos deverá ser empregada a **numeração decimal** (1, 1.1 etc.). Solicita-se a **não utilização da numeração automática** de títulos ou parágrafos, porque os programas de diagramação ou esquematização não a reconhece.
4. O texto pode conter quadros, mas os **gráficos, diagramas e figuras** devem ser apresentados em arquivos separados (de imagem ou de planilha eletrônica). No texto deverá se indicar onde devem ser inseridos.
5. Deve ser utilizado o sistema de **notas de rodapé de página** e não o de notas ao final do trabalho. As notas de rodapé deverão ser escritas em fonte “times new roman”, tamanho 10.
6. As **citações ou transcrições de textos alheios ao autor** deverão ser escritos entre aspas e com letra redonda (normal), ao menos que figure em letra cursiva (itálica) no original. Se o autor quiser destacar alguma parte do texto alheio, poderá utilizar a cursiva. Em tal

caso, deverá indicar que a cursiva é acrescentada (cursiva acrescentada). Se tiver mais de três linhas, é conveniente colocar a transcrição em um parágrafo separado, com letra “times new roman” tamanho 11 e com recuo da margem esquerda.

EXEMPLO:

Assim explica Locke:

“Em nossa busca do conhecimento das substâncias, nossa carência de ideias que se adaptem a tal modo de proceder nos obriga a um método completamente diferente. Não avançamos aqui como no outro caso, contemplando nossas ideias e considerando suas relações e correspondências; isto nos ajuda muito pouco, pelas razões estabelecidas em outro lugar. Creio que é evidente que as substâncias não nos provêm de muitos conhecimentos gerais. Então, como faremos avançar nosso conhecimento dos seres substanciais? Trabalharemos inversamente neste caso; pois como não temos ideia nenhuma de suas essências reais, estamos obrigados a considerar as coisas mesmas tal como existem. A experiência deve nos ensinar o que aqui não pode a razão. Somente pela experiência posso saber com certeza que outras qualidades coexistem com as de minha ideia complexa; por exemplo: se aquele corpo amarelo, pesado, fusível, que o chamamos ouro, é maleável ou não...”

7. As **citações ou transcrições no idioma estrangeiro devem se traduzidas**, tanto numa nota de rodapé, como no corpo do texto.
8. **Não devem ser transcritas disposições de textos legais por inteiro** (artigos, seções etc.) no corpo do texto, salvo quando seja estritamente necessário para o desenvolvimento da exposição ou argumento. Recomenda-se citar somente a parte da disposição legal que seja pertinente para o argumento concreto que se queira fazer. Em caso de necessidade, a citação completa poderá ser incluída em uma nota de rodapé. Se for preciso transcrever várias disposições legais de maneira completa, elas deverão ser incluídas em um apêndice.
9. As **referências bibliográficas** deverão ser citadas *detalhadamente* na **Bibliografia**. Deverão conter os seguintes elementos:
 - **Livros:** nome e sobrenome do autor; título do livro (em letra cursiva); tomo ou volume, se for o caso; cidade, editora e ano de publicação (se a edição consultada não for a primeira, convém indicá-la).

EXEMPLO:

Hobbes, Thomas: *Leviatã*, Madrid: Alianza Universidad, 1993 (1651).

- **Artigos ou capítulos de livros:** nome e sobrenome do autor; título do artigo ou capítulo (entre aspas); nome e sobrenome do editor ou compilador, se for o caso; título do livro (em cursiva); tomo ou volume, se for o caso; cidade, editorial e ano de publicação; página inicial e final do artigo ou capítulo.

EXEMPLO:

Roberts, Paul: “Criminal Law Theory and the Limits of Liberalism”, em Andrew Simester – Antje du Bois-Pedain – Ulfried Neumann, *Liberal Criminal Theory. Essays for Andreas von Hirsch*, Hart Publishing, 2014, 327-360.

- **Artigos de publicações periódicas:** nome e sobrenome do autor; título do artigo; nome da revista ou periódico; número; instituição editora e/ou cidade (se resultam necessários para identificar a publicação), ano de publicação; página inicial e final do artigo ou capítulo.

EXEMPLO:

Copello, Patricia Laurenzo: “La discriminación por razón de sexo en la legislación penal”, em *Jueces para la Democracia*, n.º 34, Madrid, 1999, 15-32.

- **Recursos de Internet:** nome e sobrenome autor (se o texto estiver assinado) ou entidade (ex.: Cruz Vermelha Internacional); se se trata de uma parte de uma obra maior, nome da parte (entre aspas); nome do *website* ou da obra (em cursiva); endereço eletrônico (entre aspas angulares ou sinais de maior e menor); data de consulta.

EXEMPLO:

Dulitzky, Ariel: “La censura previa en la Convención Americana sobre Derechos Humanos: el caso Martorell”, em *Equipo Nizkor. Derechos humanos en América Latina*, <<http://www.derechos.org/koaga/vii/dulitzky/html>> (18.2.2004).

- Quando a publicação citada tiver **mais de três autores**, devem ser indicados na ordem em que aparecem na publicação. Não pode ser utilizada a fórmula *vários Autores*, porque não ajuda a localizar a obra.

10. As **referências bibliográficas** deverão ser citadas **resumidamente** nas **notas de rodapé**.

- **Livros:** nome, palavra(s) que resuma(m) o título (em cursiva); tomo ou volume, se for o caso; página(s) de onde vêm as citações.

EXEMPLO:

Ambos: *Treatise*, II, 21-23.

- **Artigos ou capítulos de livros:** nome, palavra(s) que resuma(m) o título (em cursiva); página(s) de onde vêm as citações.

EXEMPLO:

Roberts: *Criminal Law Theory*, 338.

- **Artigos de publicações periódicas:** nome, nome da revista (em cursiva; pode ser usado o nome resumido ou as siglas, se for a forma usual de citação), número, ano, página(s) de onde vêm as citações.

EXEMPLO:

Jakobs: *ZStW* 97, 1985, 75 s.

- **Recursos de Internet:** nome, palavra(s) que resuma(m) o título (em cursiva).

EXEMPLO:

Dulitzky: *La censura previa*

- Quando a publicação citada tiver **mais de três autores**, deverá ser usado o nome do que figurar em primeiro lugar seguido da expressão *et al.* A indicação completa de todos os autores deverá ser incluída na bibliografia. Se houver mais de um autor, mas menos de quatro, deverá ser citado por ordem de aparição:

EXEMPLO:

Proeven – Tudor: *Remorse*, 92

11. As **referências a decisões judiciais (ou administrativas) e à legislação** deverão ser citadas de maneira completa na seção **Referências jurisprudenciais e legislativas**. Nas

notas de rodapé deverão ser citadas resumidamente. No caso de decisões, nome do tribunal ou siglas; data; parte da decisão, se for o caso (ex.: parágrafo). Quanto à legislação, nome resumido; artigo ou seção.

12. As **aspas** deverão ser utilizadas somente para marcar:

- as citações textuais;
- as partes de uma obra (um capítulo de um livro, um artigo de uma revista etc.);
- alguma palavra ou expressão da qual o autor queira distanciar-se ou à qual se deseje dar um sentido irônico. Por exemplo:

O “patriotismo” do governo militar traduz-se em primeiro lugar na censura dos meios de comunicação.

13. As **cursivas** deverão ser utilizadas para marcar, entre outros:

- os títulos de livros, periódicos e qualquer obra de criação;
- as palavras ou frases em línguas estrangeiras;
- os termos ou conceitos que o autor queira destacar.

Recomenda-se não fazer uso excessivo de cursivas.

14. Devem ser escritas com letra **redonda** (não cursiva e sem aspas) e inicial maiúscula os seguintes termos (substantivos e adjetivos):

- os nomes próprios de instituições, empresas e organismos de qualquer tipo, públicos ou privados:

Serviço de Paz e Justiça; Biblioteca Nacional; Ministério das Relações Exteriores;

- os tratados e convenções internacionais:

Convenção sobre os Direitos da Criança;

- as leis, quando figuram com seu nome, os códigos etc.:

Lei Orgânica do Tribunal Supremo; Lei n.º 874; Código Geral do Processo;

15. As **maiúsculas** não devem ser usadas para destacar (essa é uma função das cursivas), nem para marcar a importância de nenhum conceito ou categoria. Deverão limitar-se aos *nomes próprios*, ou seja, *pessoas ou entidades individualizadas*.

Por exemplo, cabe escrever com maiúscula Tribunal Constitucional se o autor se referir especificamente ao de um país determinado, mas, se falar genericamente de tribunais constitucionais ou do tribunal constitucional como conceito, deve escrever com minúscula.

16. Em particular, devem ser escritos com **minúscula**:

- os nomes dos dias da semana, os meses do ano e as estações;
- as nacionalidades e as denominações genéricas de escolas e correntes de pensamento e de seus seguidores, salvo se formarem parte de um nome próprio:

americano, salvadorenho, monismo, liberalismo, socialista, constitucionalista;

- os nomes genéricos de acidentes geográficos e circunscrições territoriais:
a península de Yucatán, o rio Amazonas, a província de Córdoba;
- os nomes genéricos de instituições e empresas:
os julgados de primeira instância, um ministério, um tribunal de cassação;
- os cargos, títulos acadêmicos e dignidades de qualquer tipo, quando não estão abreviados:
juiz, presidente, magistrada, reitor, engenheiro, rei, o bispo de Constantinopla;
- os conceitos econômicos ou sociológicos, ainda que deem lugar a siglas:
produto interno bruto (PIB), organização não governamental (ONG);
- as abreviaturas de nomes comuns ou genéricos (exceto as de cargos e títulos):
art. (artigo), inc. (inciso), n.º (número), cap. (capítulo),
Dr. (doutor), Lic. (licenciado/a), Prof. (professor).
- Palavras como direito, direito penal, dogmática etc.

17. Recomenda-se **relatar no passado** (isto é, não utilizar o presente histórico). Por exemplo:

Em março de 1999 **aprovou-se** a Lei de Extradicação, após um debate parlamentar que **havia perdido** mais de um ano. A norma **permitiu** que o Poder Judiciário **desse** prosseguimento aos pedidos de extradição pendentes.

Em lugar de:

Em março de 1999 **aprova-se** a Lei de Extradicação, após um debate parlamentar que **perdura** mais de um ano. A norma **permitirá** que o Poder Judiciário **dê** prosseguimento aos pedidos de extradição pendentes.

18. Recomenda-se evitar a expressão *nosso país*, porquanto o texto se dirige a leitores de diversas nacionalidades. Em geral, é preferível **não usar a primeira pessoa do plural** (*nós, nosso*), sobretudo quando o trabalho está assinado por um só autor.
19. No caso de citações a trabalhos anteriores do próprio autor (autocitações), não utilizar a terceira pessoa (ex.: "como disse Perez em outra oportunidade"/"como disseram Perez e Gomes em outra oportunidade"), mas a primeira pessoa ("como havia dito em outra oportunidade"/"como havíamos dito em outra oportunidade"). Quando, em um texto firmado por mais de um autor, houver citação de um trabalho anterior de apenas um deles, utilizar "como havia dito um dos autores do texto" (ou frase similar).
20. Os trabalhos devem ser minuciosamente revisados pelo autor antes da entrega aos editores, a fim de sanar eventuais erros ortográficos e de sintaxe.



Prof. Dr. Dr. h.c. Kai Ambos
Diretor Geral



Prof. Dr. Ezequiel Malarino
Diretor Acadêmico